

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

ATA DA SESSÃO **EXTRAORDINÁRIA** DO **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA **SETE** DE **MARÇO** DE DOIS MIL E DOZE, ÀS QUINZE HORAS, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, NO **CAMPUS** UNIVERSITÁRIO “ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO”, SOB A PRESIDÊNCIA DO REITOR *PRO TEMPORE*, PROFESSOR REINALDO CENTODUCATTE, E DOS SENHORES CONSELHEIROS: ARMANDO BIONDO FILHO, CARLOS ALBERTO REDINS, EDEBRANDE CAVALIERI, GELSON SILVA JUNQUILHO, GILBERTO COSTA DRUMOND SOUSA, MARCELO SUZART DE ALMEIDA, MIRIAN DO AMARAL JONIS SILVA, WALDIR CINTRA DE JESUS JÚNIOR, ZENÓLIA CHRISTINA CAMPOS FIGUEIREDO, AMARÍLIO FERREIRA NETO, MAXIMILIAN SERGUEI MESQUITA, ÁUREO BANHOS DOS SANTOS, JOÃO LUIZ CALMON NOGUEIRA DA GAMA, JANINE VIEIRA TEIXEIRA, JOSÉ MAGESK BELMIRO, BRUNO GUIMARÃES CARNEIRO, PEDRO LUIZ DE ANDRADE DOMINGOS E RAPHAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA. **AUSENTES, COM JUSTIFICATIVA**, OS SENHORES CONSELHEIROS: CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ, RUBENS SERGIO RASSELLI, EMÍLIO MAMERI NETO E GUILHERME LORIATO POTRATZ. O CARGO DE VICE-REITOR ENCONTRA-SE EM VACÂNCIA.

Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. **01. COMUNICAÇÃO:** O Senhor Presidente, com a palavra, deu voto de boas-vindas aos representantes do corpo discente neste Conselho, os Conselheiros Bruno Guimarães Carneiro, Pedro Luiz de Andrade Domingos e Raphael Rodrigues de Oliveira. O Conselheiro Waldir Cintra de Jesus Júnior, com a palavra, informou que, durante a semana corrente, ocorreu a recepção dos alunos calouros no Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Espírito Santo (CCA/UFES). O Conselheiro Gelson Silva Junquilha, com a palavra, comunicou que, na presente data, estaria ocorrendo também a recepção dos calouros dos cursos vinculados ao Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas desta Universidade (CCJE/UFES), que neste dia 15 estaria prevista a realização da primeira aula do Programa de Doutorado em Política Social, e que o processo de seleção referente à segunda turma do Doutorado em Ciência da Informação já estaria sendo finalizado neste mês. O Conselheiro Edebrande Cavalieri, com a palavra, informou que seu mandato como Diretor do Centro de Ciências Humanas e

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Naturais desta Universidade (CCHN/UFES) se encerraria no dia 02 de abril de 2012, assim como sua participação junto a este Conselho. O Conselheiro Marcelo Suzart de Almeida, com a palavra, comunicou que, no último dia 05, ocorreu a recepção dos calouros dos cursos vinculados ao Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES), que as obras do Anel Viário e do Restaurante Universitário do campus de São Mateus estariam em vias de finalização. A Conselheira Janine Vieira Teixeira, com a palavra, informou que o Conselho de Deliberação do Hospital Universitário "Cassiano Antonio Moraes" (HUCAM) aprovou a proposta de convidar o Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH) a conhecer o referido hospital. Ainda com a palavra, comunicou que o Ministério da Educação (MEC) declarou não ter verba para implantar a EBSEHR em todos os Hospitais Universitários brasileiros. Por fim, propôs debater a futura implantação de tal empresa junto ao HUCAM, destacando que as condições de trabalho no referido órgão são precárias. O Conselheiro Armando Biondo filho, com a palavra, comunicou que, no dia 05 do corrente, aconteceu a recepção dos calouros do Centro de Ciências Exatas desta Universidade (CCE/UFES), e informou que, no dia 26 deste mês, seria realizada a inauguração do Núcleo de Competências em Química do Petróleo desta Universidade (NCQP/UFES), a partir das 20 (vinte) horas, no *campus* Universitário "Alaor de Queiroz Araújo", em Goiabeiras, Vitória/ES. O Conselheiro Carlos Alberto Redins, com a palavra, esclareceu à Conselheira Janine Veira Teixeira que o Conselho de Deliberação Superior do HUCAM não decidiu pela adesão da UFES à EBSEHR, mas sim pela emissão de convite ao Presidente da referida empresa, destacando que tal possibilidade de adesão será deliberada futuramente por este Conselho Universitário. Informou, ainda, que a data da visita do mencionado Presidente será amplamente divulgada, a fim de permitir a participação de toda a comunidade universitária. Por fim, declarou que é importante que o HUCAM, caso seja administrado pela EBSEHR, seja gerido por representantes da UFES, visto que é um hospital-escola. O Conselheiro Pedro Luiz de Andrade Domingos, com a palavra, fez um apelo em favor dos discentes Felipe Sartório de Melo e Nevitton Vieira Souza, no sentido de autorizar a liberação de apoio financeiro aos mesmos para a participação da 17ª Competição de Julgamento Simulado do Sistema Interamericano de Direitos Humanos, destacando que o apoio a eventos internacionais compõe fator importante para o destaque da UFES no panorama brasileiro e internacional, propondo modificação da Resolução nº 29/2009-CUn, para que esta última abranja eventos internacionais. O Conselheiro José Magesk Belmiro, com a palavra, reiterou a fala da Conselheira Janine Vieira Teixeira, destacando que também deveria ser convidado a participar de um debate sobre a EBSEHR alguém com posição contrária à implantação da mencionada empresa junto ao HUCAM. Informou, ainda, que o Sindicato dos Trabalhadores na UFES (SINTUFES) realizará assembleias nos campi de Alegre, de São Mateus e de Maruípe a partir do dia 20 de abril do corrente. **02. EXPEDIENTE:** O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura do seguinte pedido de inclusão em pauta, em caráter de excepcionalidade, *in verbis*: "**EXMO. SR. PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO.** Senhor Presidente, Solicitamos a Vossa Magnificência **INCLUSÃO EM CARÁTER DE EXCEPCIONALIDADE em pauta na Sessão Extraordinária do Conselho Universitário do dia 07 de março de 2012 do processo abaixo identificado, tendo em vista que, por um lapso, o**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Departamento de Administração dos Órgãos Colegiados Superiores (DAOCS) esqueceu-se de listá-lo para a pauta: 01. PROCESSO Nº 585/2012-21 – FUNDAÇÃO CECILIANO ABEL DE ALMEIDA (FCAA) – Aprovação da avaliação de desempenho da FCAA. Relator: Conselheiro Armando Biondo Filho. Sala das Sessões, 07 de março de 2012. Carlos Alberto Redins. Presidente da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais. Armando Biondo Filho. Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças. Gilberto Costa D. Sousa. Presidente da Comissão de Legislação e Normas”. Em seguida, foi solicitada a inversão da pauta, no sentido de que a inclusão fosse analisada logo após o primeiro ponto, a saber: PROTOCOLADO Nº. 700.875/2012-78 – FUNDAÇÃO CECILIANO ABEL DE ALMEIDA (FCAA). Em votação, a referida inclusão, bem como a inversão sugerida, excepcionalmente, foi aprovada por unanimidade. O Conselheiro Armando Biondo Filho, em seu nome e em nome dos Conselheiros Carlos Alberto Redins, Gelson Silva Junquilha, Gilberto Costa Drumond Sousa, Waldir Cintra de Jesus Júnior e Zenólia Christina Campos Figueiredo, com a palavra, solicitou que todos os pontos da presente pauta fossem colocados em regime de urgência. Em votação, o pedido de urgência foi aprovado por maioria. Os Conselheiros João Luiz Calmon Nogueira da Gama e Pedro Luiz de Andrade Domingos, com a palavra, manifestaram interesse em participar da Comissão de Legislação e Normas. Após constatar a disponibilidade de vaga junto à supracitada Comissão, o Senhor Presidente deferiu a solicitação dos Conselheiros João Luiz Calmon Nogueira da Gama e Pedro Luiz de Andrade Domingos em integrá-la. Não houve exclusão de pontos da pauta. **03. ORDEM DO DIA:**
03.01. PROTOCOLADO Nº. 700.875/2012-78 – FUNDAÇÃO CECILIANO ABEL DE ALMEIDA (FCAA) – Solicita indicação de 06 (seis) membros do Conselho Universitário para o Conselho de Administração da FCAA. O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura do Ofício nº. 17/2012-FCAA, *in verbis*: “OF. N.º 17/2012 - DIR/FCAA. Vitória - ES, 04 de janeiro de 2012. A Sua Magnificência o Senhor Reinaldo Centoducatte. Magnífico Reitor. Universidade Federal do Espírito Santo. Assunto: Indicação de Membros do Conselho de Administração da FCAA. A FUNDAÇÃO CECILIANO ABEL DE ALMEIDA - FCAA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.414.879/0001-74, com domicílio na Avenida Fernando Ferrari, 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, vem, respeitosamente, solicitar o encaminhamento do presente ofício ao Conselho Universitário da UFES, a fim de que o mesmo indique mais da metade dos membros do Conselho de Administração da FCAA (sete membros), nos termos do inciso II do art. 4º. do Decreto nº. 7.423/10, bem como do artigo 10, inciso II do Estatuto da FCAA previamente aprovada por este digníssimo Conselho, para os fins de renovação de registro e credenciamento da Fundação Ceciliano Abel de Almeida - FCAA (CNPJ/MF nº. 27.414.879/0001-74) junto ao Ministério da Educação e do Desporto - MEC e ao Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT. Cabe ressaltar, que a indicação de nomes para compor mais da metade dos membros do Conselho de Administração, deve estar expressamente mencionada na ata da reunião, para efeitos de encaminhamento posterior ao MEC, que apenas aceita a ata que contenha a manifestação expressa. Desde já, agradecemos a confiança depositada nessa instituição e prestamos o nosso compromisso de contribuir da melhor maneira para o desenvolvimento das atividades promovidas pela UFES. Atenciosamente, Carlos Coutinho Batalha.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Diretor Executivo. Diretoria da FCAA”. Em seguida, consultou à Plenária acerca da indicação de Conselheiros para representarem o presente Conselho junto ao Conselho de Administração da FCAA. Após algumas discussões, foram indicados os seguintes nomes, em ordem respectiva de titular e suplente: Armando Biondo Filho e Maroun Simão Padilha; Eustáquio Vinícius Ribeiro Castro e José Maria Pires; Geraldo Antônio Moreira de Oliveira e Gelson Silva Junquilha; Geraldo Carraretto e Manoel Fernandes Nery; Liliane Batista de Deus e Zenólia Christina Campos Figueiredo; e Pedro Luiz de Andrade Domingos e Áureo Banhos dos Santos. Em votação, os referidos nomes foram aprovados por unanimidade como representantes do Conselho Universitário junto ao Conselho de Administração da Fundação Ceciliano Abel de Almeida (FCAA). Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO DOIS BARRA DOIS MIL E DOZE. 03.02. PROCESSO Nº 585/2012-21 – FUNDAÇÃO CECILIANO ABEL DE ALMEIDA (FCAA)** – Aprovação da avaliação de desempenho da FCAA. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, fez a leitura de seu parecer, *in verbis*: “**PROCESSO Nº: 585/2012-21. INTERESSADO: FUNDAÇÃO CECILIANO ABEL DE ALMEIDA (FCAA). ASSUNTO: Aprovação da Avaliação de Desempenho da FCAA. RELATÓRIO.** Trata o presente processo da Aprovação da Avaliação de Desempenho da Fundação Ceciliano Abel de Almeida (FCAA), nos moldes do art. 5o, § 1º, inciso II do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010. Constam do processo: Ofício nº 041/2012-DIR/FCAA, solicitando Aprovação da Avaliação de Desempenho da FCAA, nos moldes do art. 5o, § 1º, inciso II do Decreto nº 7.423/2010 (fls. 01 a 04); Ofício nº 1.438/2011-CGLNES/GAB/SESu/MEC-rcc, encaminhando pendência para o credenciamento da FCCA junto ao Ministério da Educação (MEC) - fls. 05 e 06; Cópias da certificação PRODFOR nº 000.1155, concedida por fornecedor qualificado, juntada aos autos pela FCAA (fls. 07 e 08). **PARECER.** Considerando o que dispõe o Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010; Considerando o significativo apoio prestado ao longo dos anos pela FCAA a projetos desenvolvidos pela UFES; Considerando que, na busca de excelência e competência da parceria junto à UFES, a FCAA utilizou do processo de avaliação de desempenho realizado pelo Programa Integrado de Desenvolvimento e Qualificação de Fornecedores (PRODFOR), obtendo a certificação PRODFOR nº 000.1155, onde atesta que a FCAA encontra-se em conformidade com os requisitos do Sistema de Gestão da Qualidade de Fornecimento (SGQF) para o seguinte escopo de produtos e serviços: “Desenvolvimento, execução e gestão de projetos de ensino, pesquisa e extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico nas áreas de competência da universidade federal do espírito santo, prestação de serviços técnicos e especializados de pesquisas, formulação de diagnósticos, estudos, consultorias e assessorias, exploração de serviços de radiodifusão educativa, comercialização de livros e periódicos”; Considerando a diligência do Grupo de Apoio Técnico (GAT/MEC) para o credenciamento da FCAA no que diz respeito a “norma aprovada pelo órgão colegiado superior da instituição apoiada que discipline seu relacionamento com a fundação de apoio” e a aprovação de Avaliação de Desempenho “baseada em indicadores e parâmetros objetivos demonstrando os ganhos de eficiências obtidos na gestão de projeto realizados”, Isto posto, estando o processo bem instruído e não havendo óbice jurídico, sou, s.m.j., de parecer favorável à aprovação da Avaliação de Desempenho da FCAA, de acordo com o art. 5o, § 1o, inciso II do Decreto nº

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

7.423/2010. Vitória, 07 de março de 2012. Armando Biondo Filho. Relator". Após, o Conselheiro Armando Biondo Filho, ainda com a palavra, destacou que seu parecer havia sido devidamente aprovado pela Comissão de Orçamento e Finanças na reunião realizada em 07 de março de 2012. Após algumas discussões entre os Conselheiros presentes, a avaliação de desempenho da FCAA foi aprovada por maioria. Baixada a **DECISÃO NÚMERO VINTE BARRA DOIS MIL E DOZE. 03.03. PROCESSO Nº. 1.685/2012-74 – GABINETE DO REITOR** – Mensagem nº. 01/2012 do Gabinete do Reitor – Projetos de Resolução anexos à pauta da presente Sessão. O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura da Mensagem nº. 01/2012 do Gabinete do Reitor, *in verbis*: "MENSAGEM Nº 001/2012 – GR. Aos Presidentes das Comissões Técnicas Permanentes do Conselho Universitário (CUn). Senhores Presidentes, Considerando o início da nova gestão da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), apresentamos a Vossas Senhorias os Projetos de Resolução que entendemos como essenciais para sanear a demanda atualmente existente junto a vossas Comissões no Conselho Universitário (CUn). Tais projetos visam, respectivamente: delegar competência ao Departamento de Contratos e Convênios (DCC/UFES) para aprovar contratos resultantes de licitação pública realizada pela UFES; e delegar competência ao Magnífico Reitor da UFES para assinar contratos, convênios, termos de cooperação, termos aditivos, outros instrumentos congêneres e ajustes que resultem em transferência de recursos financeiros. Na oportunidade, encaminhamos, ainda: o Projeto de Resolução que visa estabelecer novas normas administrativas e financeiras para projetos que envolvam recursos financeiros extraorçamentários, doações pecuniárias, alienações e transferências de recursos orçamentários, elaborado pela Comissão de Orçamento e Finanças/CUn; o Projeto de Resolução que visa alterar a Resolução nº. 15/2008 do Conselho Universitário, que aprovou o Regimento Interno da Ouvidoria Geral da UFES; e o Projeto de Resolução que visa disciplinar a relação entre a UFES e suas fundações de apoio. Seguem, em anexo, os supracitados Projetos de Resolução para análise e demais providências. Campus universitário, 05 de março de 2012. REINALDO CENTODUCATTE. Reitor pro tempore". Em discussão, o projeto de Resolução que visa delegar competência ao Magnífico Reitor da UFES para assinar contratos, convênios, termos de cooperação, termos aditivos, outros instrumentos congêneres e ajustes que resultem em transferência de recursos financeiros foi aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO TRÊS BARRA DOIS MIL E DOZE**. Em seguida, o projeto de Resolução que visa delegar competência ao Departamento de Contratos e Convênios (DCC/UFES) para aprovar contratos resultantes de licitação pública realizada pela UFES, após algumas discussões, foi aprovado também por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO QUATRO BARRA DOIS MIL E DOZE**. Por conseguinte, entrou em discussão o projeto de Resolução que visa disciplinar a relação entre a UFES e suas fundações de apoio. Em votação, aprovado por maioria. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO CINCO BARRA DOIS MIL E DOZE**. Por fim, o projeto de Resolução que visa alterar a Resolução nº. 15/2008 do Conselho Universitário, que aprovou o Regimento Interno da Ouvidoria Geral da UFES, após diversas discussões e explanações entre os Conselheiros presentes, foi aprovada por unanimidade. Foi, ainda, determinado que, na próxima Sessão deste Conselho, deverá ser indicada, pelos

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Conselheiros presentes, uma Comissão Especial com o objetivo de revisar o Regimento interno da Ouvidoria Geral desta Universidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO SEIS BARRA DOIS MIL E DOZE**. Após a análise deste ponto de pauta, o Senhor Presidente, com a palavra, sugeriu à Plenária que o próximo ponto fosse discutido em uma Sessão Extraordinária a ser realizada no dia seguinte ao corrente, às 14 (quatorze) horas. Desta forma, a sugestão dada pelo Senhor Presidente foi aprovada por unanimidade. **04. PALAVRA LIVRE:** Não houve. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão às dezessete horas e cinquenta e cinco minutos. Do que era para constar, eu, Renato Carlos Schwab Alves, secretariando os trabalhos, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros presentes.